

## As Mulheres e a Nova Carta

Anna Maria Rattes

"Talvez tenhamos chegado ao momento constituinte de ruptura e criação de uma verdadeira democracia social, e esta é a mais dramática instância de nossa responsabilidade. A realidade emerge da possibilidade, e se deixarmos escapar de nossas mãos o que a sorte no ofereceu para mudar a sociedade brasileira, a História não nos perdoará".

(Senador José Paulo Bisol - PMDB/RS  
Relator da Comissão de Soberania, dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher)

As mulheres, de fato, têm conquistado seu espaço nesta Constituinte. Primeiro foi a eleição de 26 parlamentares. Depois, o bom entendimento entre a bancada feminina e os movimentos da Mulher possibilitou serem levadas para os debates, a seguir para os relatórios das Subcomissões e, enfim, para os substitutivos das Comissões temáticas, as principais propostas de defesa dos direitos e interesses da mulher brasileira.

Grande parte delas foi acolhida pelos relatores, o que representa avanço significativo, principalmente se nos lembrarmos das polêmicas geradas em torno de questões como o aborto e a legitimidade da união estável, no confronto entre os grupos progressista e conservador na própria Comissão da Soberania, dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher.

Representa avanço o estabelecimento, como direito e liberdade fundamental, da constituição de família pelo casamento ou por união estável, baseada na igualdade entre o homem e a mulher; do crime de discriminação como inafiançável; da igualdade de direitos entre o homem e a mulher referentes à sociedade conjugal, ao pátrio poder, ao registro dos filhos, à titularidade e administração dos bens do casal.

Os filhos, nascidos ou não da relação de casamento, têm iguais direitos e qualificações, sendo proibidas designações discriminatórias relativas à filiação. O relatório da Subcomissão da Família,

do Menor e do Idoso criminaliza qualquer ato que envolva agressão física e psicológica contra a mulher e o menor. E outro dispositivo, já aprovado, assegura a assistência integral, pelo Poder Público, à saúde da mulher, nas diferentes fases de sua vida, e o direito de homens e mulheres livremente determinarem o número de filhos, sendo vedada a adoção de qualquer prática coercitiva pelo Poder Público, ou entidades privadas.

As mulheres também saíram ganhando com a garantia do atendimento, pelo Estado e pela iniciativa privada, das crianças até seis anos de idade, através de creches e pré-escolas, e da manutenção, também pelo Estado, de locais apropriados nos estabelecimentos penais, que possibilitem a amamentação dos filhos das presas provisórias ou condenadas.

Mas, se importantes conquistas foram obtidas, nas primeiras etapas dos trabalhos, ainda existe um machismo preponderante nas posições da maioria dos parlamentares. Portanto, a luta continua, promete ser grande e já é acirrada. Muitas deputadas, que vêm demonstrando firmeza nas posições que assumem com relação a assuntos gerais e não só à questão da mulher, são alvo de pressões diversas, mas prosseguem, mantendo seus posicionamentos.

É essencial que, na Assembléia Nacional Constituinte, as forças progressistas se unam na batalha por pontos comuns, independente dos partidos. Por outro lado, porém, é indispensável a participação popular nas etapas do processo constituinte.

Vivemos, agora, momento fundamental em todo esse processo, quando os substitutivos das Comissões Temáticas seguem para a Comissão de Sistematização para, então, serem levadas as propostas finais ao plenário. Todo cuidado é pouco. Os avanços, certamente, precisam ser preservados desde já e até que tenhamos a nova Constituição promulgada. Mais uma vez será preciso que marquemos presença, reservemos e ocupemos lugar na História. Daí nossa grande responsabilidade. Não podemos deixar "escapar de nossas mãos, o que a sorte nos ofereceu para mudar a sociedade brasileira". Esta é a nossa vez.

Anna Rattes é deputada constituinte do PMDB-RJ, vice-presidente da Comissão de Soberania e Direitos e Garantias do Homem e da Mulher.



# Uma Avaliação Geral

Lídice da Mata

Foto: Milton Mendes Filho



da mobilização permanente do povo. E serão verdadeiramente asseguradas num regime social realmente voltado para os interesses da população.

## Saúde da Mulher, a emenda que unificou

O movimento de mulheres unificou-se em torno da proposta da deputada Lídice da Mata, sobre a questão do aborto, e deflagrou sua campanha pela coleta de assinaturas. Eis na íntegra o texto da emenda:

**Art. 1º** - Compete ao poder público:

**I** - Prestar assistência integral à saúde da mulher nas diferentes fases da sua vida através da rede de saúde pública.

**II** - Garantir a homens e mulheres o direito de determinar livremente o número de filhos, sendo vedada a adoção de prática coercitiva pelo poder público e por entidades privadas.

**III** - Assegurar o acesso à educação, informação e métodos adequados à regulação da fertilidade, respeitadas as opções individuais.

**Art. 2º** - A mulher tem o direito de conceber, evitar a concepção ou interromper a gravidez indesejada até 90 dias de seu início. Compete ao Estado garantir esse direito através da prestação de assistência integral às mulheres nos hospitais da rede pública.

**§ único** - Serão respeitadas as convicções éticas e religiosas individuais.

Maiores informações sobre os formulários e o andamento da campanha de coletas de assinaturas poderão ser obtidas em contatos com a comissão organizadora no Rio de Janeiro, através dos telefones: (021) 292.0111 (gab. da deputada estadual do PC do B, Jandira Feghali ou com o gabinete da deputada estadual do PT, Lúcia Arruda).

Lídice da Mata é deputada constituinte pelo PC do B - BA e integrou a Comissão de Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições.

relatórios, nesta fase, será mantida a centralização nas mãos do executivo, disfarçado por um parlamentarismo envergonhado e a tutela dos militares ao Estado. A democracia representativa é golpeada com a introdução do voto distrital misto que reforçará os "currais" eleitorais, impedindo, na prática, a eleição de representantes das correntes democráticas e populares, sustentando o controle político dos conservadores.

Esse resultado não surpreende se recordarmos que a maioria dos deputados expressam as correntes de centro e centro direita.

A estratégia usada pelas classes dominantes, nesta etapa, foi permitir vitórias nas questões específicas para as mulheres e para os trabalhadores, visando desmobilizá-los e manter sob controle dos poderosos as grandes questões nacionais.

Entretanto, a batalha por uma Constituição democrática, moderna e progressista ainda não terminou. As mulheres e o povo podem alterar certos resultados, recorrendo a um amplo processo de mobilização, que pressione os deputados e senadores. Entra em campo, decididamente, a coleta de assinaturas das emendas populares. As mulheres devem participar, não só das referentes às questões específicas, mas das emendas fundamentais como a de eleições diretas em 88, de voto proporcional para os cargos eletivos, da suspensão do pagamento da dívida externa e dos respectivos juros, da definição da função das Forças Armadas de defesa da pátria contra a agressão externa e sobre a Reforma Agrária. É bom lembrar que cada eleitor só pode assinar três emendas.

Sabemos que estas questões, mesmo vindo a ser contempladas numa nova Constituição, só terão eficácia a partir

Pronto o primeiro rascunho do que poderá ser a futura Constituição do Brasil. Podemos entrever que, se depender apenas das posições da maioria dos constituintes, teremos uma Constituição conservadora e reacionária, muito longe de atender aos anseios de mudanças que tem animado a luta das mulheres e homens brasileiros.

Embora, tenham sido assinalados alguns avanços no campo da igualdade jurídica para a mulher, não podemos cantar vitórias. Primeiramente, porque temas importantes como a descriminalização do aborto, o direito à creche, a defesa da imagem social da mulher, a promoção para cargos de chefia e responsabilidade política são veementemente rechaçados pelas forças de direita. Em segundo lugar, porque as conquistas registradas nas comissões temáticas e que são reflexo da mobilização das mulheres por seus direitos, ficam comprometidas pelo conteúdo reacionário aprovado no que se refere às principais questões de interesse da nação brasileira.

Os resultados parciais da Constituinte são "pérolas" de reacionarismo. A atual estrutura agrária, o latifúndio, permanecerá intocável. Continuará havendo toda a liberdade para o capital estrangeiro, extinguindo-se até a débil reserva de mercado para a informática. Encontram-se ameaçadas grandes conquistas do povo brasileiro, como o monopólio estatal do petróleo. Os meios de comunicação ficam inacessíveis ao povo, monopolizados por grandes grupos econômicos, que mantêm os privilégios quanto à concessões de canais de rádio e televisão. A dívida externa permanecerá sendo o mecanismo imoral de espoliação da nação.

Quanto ao poder político, se prevalecerem os dispositivos aprovados nos

OS PRAZOS DO CONGRESSO CONSTITUINTE

